



DECRETO No:00027 /2014  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 18 / 2013

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Funde Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atenção Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.30.00	085 Material de Consumo		487,62
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do		487,62
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	091 Material de Consumo		13.594,50
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		13.594,50
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>14.082,12</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

14.082,12

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE JUNHO DE 2014

  
 João Leonardo Pinem  
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
 M-2.442.528 - SSP/MG  
 Olímpio Noronha - MG

  
 Carlos Alberto de Castro Pereira  
 Prefeito Municipal  
 RG:MG-9.182.142